PREFEITURA DE RIO PRETO

R.P.P. RioPretoPrev

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 69
(12 de maio de 2022)

Regulamenta o procedimento obrigatório de atualização cadastral quinquenal, para fins previdenciários, dos servidores estatutários ativos do Poder Executivo e Legislativo do Município de São José do Rio Preto.

O Diretor Superintendente da Entidade Gestora de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no disposto no art. 16-A, §2º da Lei Complementar 139, de 28 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos desta Instrução Normativa, as normas e procedimentos necessários para realização da Atualização Cadastral dos servidores públicos municipais estatutários ativos.

§1º O procedimento de atualização cadastral dos servidores deverá ocorrer conforme o cronograma e etapas abaixo discriminadas:

Etapa 1: Servidores ativos da Prefeitura Municipal com Cadastro Previdenciário incompleto ou pendente, todos os servidores das Autarquias e da Câmara Municipal:

Classificação	Data do Início	Data Fim
Servidores da RIOPRETOPREV	01/08/2022	31/08/2022
Servidores da Câmara Municipal	01/09/2022	30/09/2022
Servidores do SEMAE	01/10/2022	31/10/2022
Servidores com Cadastro Incompleto ou pendente (conforme notificação individual emitida por e-mail ou WhatsApp a cada servidor nessa situação)	01/11/2022	23/12/2022

Etapa 2: Demais Servidores ativos da Prefeitura Municipal:

Classificação	Data do Início	Data do Fim
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em janeiro.	01/01/2023	31/01/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em fevereiro.	01/02/2023	28/02/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em março.	01/03/2023	31/03/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em abril.	01/04/2023	30/04/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em	01/05/2023	31/05/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/547F-6AFD-A89D-A1E1 e informe o código 547F-6AFD-A89D-A1E1
ICP Brasil

maio.		
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em junho.	01/06/2023	30/06/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em julho.	01/07/2023	31/07/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em agosto.	01/08/2023	31/08/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em setembro.	01/09/2023	30/09/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em outubro.	01/10/2023	31/10/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em novembro.	01/11/2023	30/11/2023
Servidores da Prefeitura Municipal nascidos em dezembro.	01/12/2023	31/12/2023

§2º Para realização da atualização cadastral, conforme cronograma estabelecido no parágrafo anterior, o servidor especificado no *caput* deste artigo deverá realizar um protocolo eletrônico no sistema de processo digital em uso na RIOPRETOPREV, preenchendo as informações solicitadas no sistema, em conformidade com o anexo I.

§3º Os Servidores ativos que, comprovadamente, não conseguirem ou puderem realizar o protocolo digital para registro da atualização cadastral, poderão realizar o agendamento de seu atendimento presencial ou atendimento por videoconferência, através do Telefone/WhatsApp nº 17-3222-7445 ou nº 17-3231 8045, constituindo o agendamento a fase prévia e obrigatória para realização do atendimento presencial ou por videoconferência.

Art. 2º A atualização cadastral é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa realizar os procedimentos previstos nessa norma.

Art. 3º O servidor de que trata o artigo 1º é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 4º Após a verificação dos dados fornecidos pelo servidor no formulário existente no protocolo para formalização da atualização cadastral, a RIOPRETOPREV poderá solicitar, via e-mail ou por outro meio eletrônico, a complementação de informações ou fornecimento de documentação comprobatória.

Art. 5º A RIOPRETOPREV poderá solicitar ao servidor ativo informações sobre seus vínculos funcionais pretéritos, inclusive requisitando a juntada, no protocolo de atualização cadastral, do Extrato Previdenciário emitido pelo INSS.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/547F-6AFD-A89D-A1E1 e informe o código 547F-6AFD-A89D-A1E1
ICP Brasil

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Rio Preto/SP, 12 de maio de 2022.

JAIR MORETTI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/547F-6AFD-A89D-A1E1 e informe o código 547F-6AFD-A89D-A1E1
ICP Brasil

ANEXO I

SERVIDORES ATIVOS DADOS CADASTRAIS SOLICITADOS
1. Nome do Servidor Ativo (sem abreviações)
2. Data de Nascimento
3. Estado Civil
4. Sexo
4. Filiação
5. Grau de Instrução
6. Informar se o servidor ativo é portador de necessidades especiais.
7. E-mail.
8. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF
9. Número e Características do Documento de Identificação Oficial com Foto.
10. Descrição do Endereço Completo.
11. Telefone/WhatsApp
12. E-mail

DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS DADOS CADASTRAIS SOLICITADOS **(**cônjuge, companheiro, filho não emancipado de qualquer condição com até 21 anos ou invalido)
1. Nome do Dependente (sem abreviações)
2. Data de Nascimento
3. Estado Civil
4. Sexo
5. Filiação
6. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
7. Discriminação do Vínculo com o Servidor Ativo
8. Data de Início do Vínculo (data do nascimento, do casamento ou data da união estável)
9. Informar se é dependente Invalido ou Válido

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JAIR MORETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/547F-6AFD-A89D-A1E1 e informe o código 547F-6AFD-A89D-A1E1
ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 547F-6AFD-A89D-A1E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 12/05/2022 11:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 12/05/2022 11:37:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 12/05/2022 11:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/547F-6AFD-A89D-A1E1